

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO QUE TRATA O PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 017/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA COMPLEMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato de Delegação de competência pelo Decreto nº. 8.822/2019 pelo Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.833, de 20 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo** de Contratação que trata o Primeiro Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 017/2019 para Contratação Temporária de Pessoal para Atendimento da Demanda Complementar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Profissionais do Magistério e Ensino Superior no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, estendendo-se aos dias **23 e 24/01/2020 (quinta e sexta-feira)**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido Edital, especialmente quanto ao prazo de exercício.

Eunápolis, 22 de janeiro de 2020.

**LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração  
Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)